

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA nº. 27/2019

De 30 de setembro de 2019

NORMATIZA O SISTEMA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS NA ENTIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 11, letra "i", da Resolução nº. 591, de 26/06/1992,

RESOLVE:

- Art. 1º Designar a servidora JOSEVANIA BARRETO DA ROCHA como responsável substituta pelo suprimento de fundos deste CRMV/SE, devido ao afastamento da Assessora da Presidência JOCIELIA SOUZA SANTANA, por motivo de férias.
- Art. 2º A servidora designada responsabilizar-se-á pela aplicação e comprovação do referido suprimento dentro dos prazos estabelecidos pela legislação pertinente à matéria.
- Art. 3º A responsável pelo Suprimento está sujeito à prestação de contas sempre que solicitado pela Comissão de Tomada de Contas deste Regional.
- Art. 4° A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, obedecendo às exigências e as determinações contidas na Portaria n°. 007/2004, de 30 de junho de 2004.

Dê-se ciência ao interessado e ao setor competente.

Cumpra-se.

Aracaju/SE, 30 de setembro de 2019.

Méd. Vet. Eduardo Luiz Cavalcanti Caldas

Presidente - CRMV-SE 0200

Méd. Vet. Diomar Cláudio dos Santos Sobrinho Secretário-Geral - CRMV-SE 0252

Rua Campo do Brito, 1151 – São José - Aracaju/SE – CEP 49.020-590 Fone: (79) 3211-9905 / 3211-9906 — E-mail: crmvse@infonet.com.br